

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS

PROJETO DE LEI 58/2025



Institui o Selo “COM TODAS AS CORES”, destinado a estabelecimentos públicos e privados que promovam o respeito, acolhimento e inclusão da comunidade LGBTQIAPN+, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, o Selo “COM TODAS AS CORES”, destinado a reconhecer estabelecimentos públicos e privados, bem como instituições da sociedade civil, que promovam o respeito, acolhimento e inclusão da comunidade LGBTQIAPN+. A concessão do selo será uma forma de incentivo para que mais empresas e entidades adotem medidas de inclusão e respeito à diversidade.

Art. 2º O Selo terá caráter honorífico e simbólico, e poderá ser concedido anualmente pela Câmara Municipal, mediante critérios a serem regulamentados por ato da Mesa Diretora, em parceria junto ao Conselho de Políticas LGBTQIAPN+.

Art. 3º O Selo “COM TODAS AS CORES” será conferido aos estabelecimentos e instituições:

I – adotem práticas de combate à discriminação por orientação sexual, identidade ou expressão de gênero;

II – adotem práticas educativas e de promoção dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e de prevenção à LGBTfobia, com vistas a tornar o ambiente de trabalho seguro e livre de discriminação, assédio ou violência baseada na orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero;

III – promovam capacitação e formação continuada de seus profissionais em diversidade e direitos humanos, com ênfase na população LGBTQIA+, visando combater a discriminação, preconceito e estereótipos.;

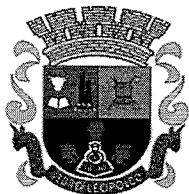
IV – disponibilizem canais de acolhimento e escuta ativa para pessoas LGBTQIAPN+;

V – respeitem o uso do nome social e a identidade de gênero das pessoas atendidas.

Art. 4º A inscrição para obtenção do Selo “COM TODAS AS CORES” poderá ser feita por iniciativa própria do interessado, por indicação de parlamentares, entidades da sociedade civil, do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPN+ ou do poder público.

§ 1º A avaliação das candidaturas será realizada por comissão composta por representantes da Câmara Municipal e da sociedade civil organizada, preferencialmente com participação do Conselho

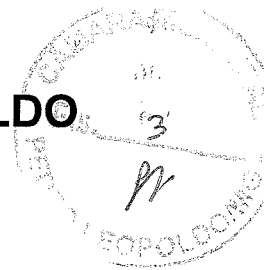




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS



Municipal de Políticas LGBTQIAPN+ e outras entidades de atuação na área de promoção dos direitos humanos.

§ 2º A comissão poderá solicitar documentos, declarações ou visitas técnicas aos locais indicados, com o objetivo de verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos.

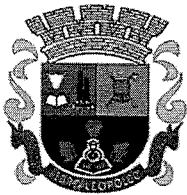
Art. 5º A entrega formal do Selo "COM TODAS AS CORES" ocorrerá anualmente em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente durante o mês do Orgulho LGBTQIAPN+ ou em ação conjunta junto a Parada LBGT.

Art. 6º O Selo poderá ser revogado, a qualquer tempo, caso se verifique descumprimento dos critérios estabelecidos ou condutas discriminatórias por parte da entidade agraciada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

**Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira**  
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, o Selo “COM TODAS AS CORES”, com o intuito de reconhecer e estimular práticas de respeito, acolhimento e inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ em estabelecimentos públicos, privados e instituições da sociedade civil.

A população LGBTQIAPN+ ainda enfrenta, em pleno século XXI, altos índices de violência, discriminação e exclusão social em diversos espaços – seja no ambiente escolar, nos serviços públicos, no comércio ou no mercado de trabalho. Dados apontam que a empregabilidade das pessoas LGBTQIAPN+ é inferior à média da população em geral, o que reforça a necessidade de ações concretas para promover a inclusão e combater a discriminação no ambiente de trabalho.

Uma pesquisa realizada pela consultoria Mais Diversidade para mapear o perfil da comunidade LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho revela que mais da metade dos entrevistados (54%) não sente segurança para falar abertamente sobre a própria orientação sexual ou identidade de gênero no ambiente profissional. Ademais, 74% dos entrevistados sentem falta de um ambiente de trabalho mais inclusivo, enquanto para 54% é preciso mais referências de pessoas LGBTQIAPN+ no mercado profissional (<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/lgbtqi-54-nao-sentem-seguranca-no-ambiente-de-trabalho/>). Logo, criar mecanismos que reconheçam e incentivem ambientes seguros e inclusivos é uma forma concreta de enfrentamento a essas violências e de promoção da cidadania.

O Selo “COM TODAS AS CORES”, de natureza simbólica e sem impacto financeiro ao Executivo, visa valorizar aquelas instituições e estabelecimentos que adotam políticas afirmativas e práticas respeitadas com a diversidade. Com isso, busca-se criar uma cultura local de respeito aos direitos humanos e estimular que outras entidades sigam o mesmo caminho.

Este Projeto também dialoga com o que dispõe o **Art. 1º, inciso III, da Constituição Federal**, que consagra o princípio da dignidade da pessoa humana, e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no campo dos direitos civis e da igualdade. Além disso, está em consonância com os objetivos do **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT**, lançado pelo Governo Federal e referendado por diversas entidades.

Ao estabelecer um selo de reconhecimento público, a Câmara Municipal cumpre seu papel de promover, por meio da legislação e da ação simbólica, uma sociedade mais justa, plural e livre de preconceitos.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta, certos de que esta é uma medida simples, mas de alto impacto social e educacional para o nosso município.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

  
Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo